



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO
CONTRATO Nº 85/2025 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO, E A
EMPRESA BK CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA. - PR 90002/2025.**

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA** - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a inclusão da Natureza de Despesa (ND) "**33.90.93 – Ressarcimento de Despesas**" na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 85/2025, destinada ao custeio de diárias de trabalhadores terceirizados vinculados à execução contratual.

Art. 2º – Fica mantido o valor global do contrato, haja vista tratar-se apenas de ajuste formal de natureza orçamentária, sem impacto financeiro direto no montante contratado.

Art. 3º – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa**, Superintendente, em 26/10/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54962019** e o código CRC **FD769E99**.

